



RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG Nº04/2023

De 03 de maio de 2023

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÕES NO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELAR, GESTÃO 2024/2028, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAD, do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada a Resolução Nº231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, combinado com a Lei Municipal Nº 922, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA – CEE,

RESOLVE

Art. 1º. Reabrir o prazo para inscrições no Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares da CAPITAL ESTADUAL DO LEITE - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, instituído pela RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG/Nº01/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 2º. A inscrição do pré candidato será efetuada, no período de **08 a 12 de maio de 2023**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, localizada na Rua Francisco Barbosa de Souza 426 – Bairro Nova Esperança, nesta cidade, das 8 às 12 horas.

Art. 3º. Em virtude da necessidade da Prorrogação da Inscrição, as datas do **CRONOGRAMA** (Anexo I) da RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG Nº01/2023 foram alteradas, e passam a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	31 de março
Período para Inscrição / PRORROGADA	08 a 12 de maio
Análise dos Requerimentos de Inscrição	15 a 16 de maio
Publicação da relação dos pré-candidatos homologados	17 de maio
Prazo para recursos de impugnação	17 a 24 de maio
Notificação aos pré-candidatos impugnados	24 a 26 de maio





Prazo para apresentação das defesas	27 a 29 de maio
Análise dos recursos pela Comissão Especial de Escolha	29 a 31 de maio
Divulgação das análises dos recursos de impugnação	01 de junho
Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	02 de junho
Abertura de prazo para recursos à Plenária do CMDCA	03 a 05 de junho
Julgamento dos recursos pelo CMDCA	07 de junho
Divulgação do resultado dos recursos ao CMDCA	08 de junho
Publicação da lista definitiva dos pré-candidatos	12 de junho
Realização da Prova Escrita	25 de junho
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	30 de junho
Divulgação do resultado da Prova Escrita	03 de julho
Prazo para recursos da Prova Escrita	04 a 05/07/2023
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	11 de julho
Realização da Avaliação Psicológica	17 a 21/07/2023
Divulgação da Avaliação Psicológica	25 de julho
Prazo para recursos da Avaliação Psicológica	25 a 28/07/2023
Divulgação do resultado do Recurso	01 de agosto
Divulgação da Lista Final dos Candidatos Homologados	03 de agosto
Escolha Popular	01 de outubro
Publicação do resultado do Processo de Escolha	Até 08/10/2023
Prazo para recursos contra resultado da Escolha	09 a 11/10/2023
Apresentação das defesas	14 a 15/10/203
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos	18 de outubro
Proclamação do resultado final do Processo de Escolha	22 de outubro
Curso de Capacitação e Qualificação	28/10 a 08/11/2023
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024

Art. 4º. Ficam inalterados demais os artigos, parágrafos e incisos da RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG N°01/2023, de 31 de março de 2023 e RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG N°03/2023, de 10 de abril de 2023

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCAD - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA(SE), EM 03 DE MAIO DE 2023.**

Abraão Lincoln Vieira
Presidente do COMDCAD

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CCE - COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA

